

O Ensino e a Doutrina da Defesa do Litoral na EsACosAAe

PEDRO PAULO **GAMBARRA** JÚNIOR – Cap

A Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) é um Estabelecimento de Ensino que possui, dentre suas missões, as de especializar militares em Artilharia Antiaérea, Defesa da Costa e Defesa do Litoral, além de contribuir para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de sua Doutrina. À vista disso, faz-se necessária uma cronologia dos antecedentes do assunto.

1 HISTÓRICO

A Artilharia de Costa (ACos) surgiu no século XVI na Europa. Os países litorâneos mobiliaram suas fortificações costeiras com canhões, visando a proteção contra incursões navais inimigas, em uma tática de sucesso que durou cerca de quatro séculos.

Entretanto, no contexto da Segunda Guerra Mundial, o advento das aeronaves a jato e dos mísseis guiados reduziu sobremaneira o papel da Artilharia de Costa no combate, uma vez que as posições fixas de artilharia se tornaram vulneráveis a ataques inimigos. Além disso, nas últimas décadas, a evolução do vetor naval, em armamentos e eletrônica, aumentou significativamente sua eficácia e, conseqüentemente, o seu poder dissuasório.

No Brasil, a primeira guarnição de ACos data de 1736, com a criação do Corpo de Artilharia do Rio de Janeiro. No século XIX, novos Corpos de Artilharia de Posição foram criados nas províncias, desde Belém até Montevideu, na então província Cisplatina, atual Uruguai. Em 1888, o Batalhão de Artilharia de Posição, situado na Fortaleza de Santa Cruz (Niterói-RJ), sediava o complexo sistema de defesa do Rio de Janeiro, utilizando-se de baterias instaladas em fortes no entorno da Baía de Guanabara, em uma arcaica missão de A2-AD¹.

Figura 1 – Parte do antigo sistema de defesa da cidade do Rio de Janeiro. Em primeiro plano, o Forte Tamandaré da Laje e, em segundo plano, o Forte São João.



Fonte: Poder Naval (2014)

¹ **A2-AD**: acrônimo para *Anti Access / Area Denial* (Anti-acesso e Negação de Área). É definido por uma tentativa de negar a liberdade de movimento de um adversário no campo de batalha.

No período republicano, destaca-se a preparação para a Segunda Guerra Mundial. Na ocasião, foram adquiridos o canhão britânico *Vickers-Armstrong*, de calibre 152,4mm, e o canhão norte-americano *Bethlehem steel*, de calibre 177,8 mm, para mobiliar os Grupos de Artilharia de Costa Motorizada (GACosM).

Em 1965, seguindo a doutrina norte-americana, ocorreu a fusão da Escola de Artilharia de Costa com a Escola de Defesa Antiaérea, surgindo assim a Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea. O estudo do tema na nova Escola abarcava o estudo dos materiais, com destaque para os canhões dos fortes litorâneos e os dos GACosM, e da Doutrina, com destaque para a técnica de tiro.

Em 1995, iniciou-se na EsACosAAe o ensino do ASTROS II, de produção nacional, o que permitiu a evolução da doutrina de emprego na Defesa do Litoral. Os GACosM foram mobiliados com o sistema, que passou a ser o material de dotação, aumentando o poder de fogo e permitindo a evolução do emprego na Defesa do Litoral e da Costa.

Figura 2 – Sistema ASTROS II, material que substituiu os canhões costeiros entre 1997 e 2005.



Fonte: Veículos e armamentos militares (2016)

Contudo, a ACos sofreu uma significativa redução em suas unidades com o passar dos anos. Os fatores foram a obsolescência de seus materiais, a inexistência de um inimigo externo com capacidade dissuasória e a utilização de seus efetivos e aquartelamentos para outras finalidades. Como exemplo, o tradicional 3º Grupo de Artilharia de Costa foi transformado, na década de 1980, no Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana (MHEx/FC).

Com as Portarias nº 092 e 093-EME, de julho de 2005, houve a reestruturação da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, com desativação dos GACosM e a centralização dos equipamentos do Sistema ASTROS em Formosa (GO). A EsACosAAe permaneceu como guardião do estudo da doutrina do Apoio de Fogo na Defesa do Litoral, em coordenação com a Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (AD/1).

2 REFLEXOS PARA O ENSINO

As nuances da ACos refletiram no ensino da EsACosAAe ao longo dos anos. Em meados do século passado, o aluno da época tinha como principais disciplinas a Observação, a Técnica de Tiro e o Emprego Tático. As instruções práticas eram realizadas nas Escolas de Fogo de Instrução e nos Serviços em Campanha.

Segundo relatos compilados em “História Oral da Artilharia de Costa”, diversos exercícios de tiro foram realizados na então desabitada Barra da Tijuca, no Rio. Destacavam-se, também, os exercícios realizados nos fortes litorâneos, sobretudo os da entrada da Baía de Guanabara, que faziam a defesa da então capital federal.

Com o passar dos anos, especialmente após a desativação da ACos, a carga horária do ensino da Defesa de Litoral e de Costa reduziu substancialmente, o que vem sendo revertido com uma série de ações, elencadas a seguir.

3 IMPORTÂNCIA DA DEFESA DA COSTA E DO LITORAL

Apesar da semelhança, faz-se necessária uma distinção conceitual. A Defesa da Costa é uma ação predominantemente naval, auxiliada pelas Forças Terrestre e Aérea, que visa controlar a área marítima ou, pelo menos, negar o uso do mar ao inimigo. Já a Defesa do Litoral é um conjunto de ações marítimas, terrestres e aéreas que visam impedir que o inimigo utilize a área marítima adjacente ao litoral ou projete seu poder sobre terra.

Deve ser levada em conta a importância da ACos na geopolítica atual. Das principais potências militares, apenas os EUA não a possuem, uma vez que sua Força Naval é eficaz para dissuadir potenciais agressores. Países como China, Rússia e Índia possuem sua Artilharia de Costa em operação.

As situações geográfica e econômica do Brasil tornam necessária a reativação da ACos. Segundo a minuta do Manual de Ensino Emprego da Artilharia na Defesa da Costa e do Litoral:

Independente da hipótese real de guerra, o extenso litoral brasileiro, aliado à distribuição irregular dos principais polos econômicos do País, em áreas próximas à costa, tornam essa faixa territorial importante, porém vulnerável, a ações hostis de meios navais beligerantes. (BRASIL, 2019)

Como fatores geográficos, elencam-se a grande extensão litorânea do Brasil, a localização de importantes cidades à beira-mar e a existência de duas áreas sensíveis: a Região Sudeste (importância econômica) e a foz do Amazonas (importância geopolítica). Como fatores econômicos, observa-se que 85% das exportações provêm do modal marítimo, e que na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) há recursos como petróleo, gás natural, pescado e minerais metálicos, além de rica biodiversidade marinha.

As outras Forças Singulares possuem tarefas ligadas à Defesa da Costa e do Litoral. A Marinha do Brasil (MB) possui o Projeto Estratégico Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa monitorar nossas águas e dar pronta resposta a ameaças ou emergências. A Força Aérea Brasileira (FAB) colabora com a Aviação de Patrulha, que tem por finalidade a vigilância das áreas marítimas e fluviais sob sua responsabilidade, podendo operar de bases terrestres ou navios-aeródromo.

Figura 3 – A Zona Econômica Exclusiva e a Plataforma Continental



Fonte: Câmara dos Deputados (2017)

4 PLANEJAMENTO DA ESCOLA PARA A MELHORIA DO ENSINO E AÇÕES EM EXECUÇÃO

A EsACosAAe, como berço da Artilharia de Costa e da Defesa do Litoral, possui ciência da importância do tema.

Em 2007, foi realizada na Escola a Jornada de Trabalho sobre o Apoio de Fogo na Def Lit e Def Cos. Foram verificadas as necessidades de aquisição de materiais de emprego militar e do desenvolvimento de um Centro de Operações de Artilharia contra alvos navais.

Em 2013, foi realizado na Escola o Simpósio de Defesa do Litoral. Foram propostas a inclusão do tema nas escolas de formação, a aquisição de sistemas de mísseis antinavio lançados de plataformas terrestres, e a atualização da doutrina. As diversas ações propostas nos dois encontros não foram executadas; entretanto, a EsACosAAe foi mantida como guardiã da doutrina, em coordenação com a AD/1.

A Escola manteve o tema no seu currículo até os dias atuais. Além disso, durante o ano de instrução, são realizados diversos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) em unidades da MB (interoperabilidade), tendo em vista a facilidade de integração na cidade do Rio de Janeiro.

Como ações em execução, elencam-se: a apresentação de sugestões e metas ao comando da AD/1 (setembro 2020); a divulgação do tema em Seminários na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN – setembro 2020); o intercâmbio com o Comando do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais (CDD/CFN – novembro 2020); a revisão doutrinária para adequação do emprego de novas tecnologias na Def Cos e do Lit (novos radares e mísseis antinavio); além do incremento do Ensino de Def Cos e Lit nos cursos e estágios da Escola (estudo para a criação do Estágio de Defesa do Litoral).

Como ações planejadas, citam-se: o Seminário de Defesa do Litoral, com previsão para Agosto de 2021 no Forte Copacabana, Rio de Janeiro; a elaboração da minuta do manual “Operações de Defesa do Litoral”, encabeçado pela EsACosAAe e contando com a participação do Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex), do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex) e Comando Militar do Nordeste (CMNE); o aumento do intercâmbio doutrinário com a MB (CDD/CFN); e a visitação a nações amigas que sejam referência na Art Cos e Def Lit (casos de Suécia, Espanha e França).

As oportunidades são: a integração da EsACosAAe com a AD/1 e com o Comando Militar do Leste (CML) no desenvolvimento da doutrina (Exercício de Simulação); a integração com a MB (Armada e CFN); a participação em exercícios conjuntos (Operações Dragão, Saci e Sentinela Alerta); a integração com os Programas Astros 2020 e MANSUP; o desenvolvimento de novas tecnologias, como uma adaptação do míssil tático de cruzeiro MTC-300 para abater alvos móveis, inclusive navios; além de discussões acerca das possibilidades e limitações da utilização de sistemas aéreos remotamente pilotados (SARP) em atividades como Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos (IRVA) aplicados à Defesa do Litoral.

Figura 4 – Modelo para patrulhamento marítimo do SARP Heron 1, da Força Aérea Israelense



Fonte: Defesanet (2017)

5 CONCLUSÃO

Tendo em vista os aspectos observados, entende-se que é urgente a recuperação da capacidade do EB em empregar meios na Defesa da Costa e do Litoral, de forma a contribuir com os esforços dos meios navais e aéreos na defesa da Amazônia Azul. Tal atividade demandará um esforço conjunto para a sua consecução, tendo a EsACosAAe como a capitaneadora do processo dentro do EB.

Faz-se necessário o aumento de interação entre as Escolas (AMAN, EsAO, ECEME), especialmente na elaboração de artigos científicos e instruções sobre a Defesa do Litoral, e com as Forças Singulares. Será fundamental o desenvolvimento de capacidades, obtidas com a combinação de doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal, infraestrutura e interoperabilidade (DOAMEPII).

A historiografia contemporânea atesta que, em junho de 1944, homens obstinados reconquistaram a Normandia do inimigo em Operações de Desembarque Anfíbio e viraram o destino do conflito em favor os Aliados, no contexto da Segunda Guerra Mundial. Se, há sete décadas, nossos antepassados garantiram a liberdade experimentada hoje em dia, cabe à nossa geração manter incólume a nossa Pátria, ao não permitirmos um ataque pelo mesmo litoral que deu a liberdade aos Aliados, sob pena de perdermos a nossa soberania para nações devidamente preparadas para esse intento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **EB60-ME-23.XXX: Emprego da Artilharia na Defesa da Costa e do Litoral**. Minuta. Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército. **Catálogo de Destino dos Acervos das Organizações Militares do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Secretaria-Geral do Exército. Aprova a Diretriz para a Reestruturação da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea e Reorganização das Baterias de Artilharia Antiaérea. Portaria n. 092, de 20 de julho de 2005. **Lex**: Boletim do Exército nº 29, Brasília, 22 jul. 2005.

Histórico Da EsACosAAe. **Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea**, 2020. Disponível em: <<http://www.esacosaae.eb.mil.br/historico>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

LOKSHIN, Jacob. Russia's Anti-Access Area Denial. **Missile Defense Advocacy Alliance**, 2016. Disponível em: <<https://missiledefenseadvocacy.org/missile-threat-and-proliferation/todays-missile-threat/russia/russia-anti-access-area-denial/>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

MOTTA, Aricildes de Moraes (org.). **História Oral da Artilharia de Costa**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2010.

Velejadores denunciam que canhões do Forte da Laje, na entrada da Baía de Guanabara, estariam sendo retirados. **Poder Naval**, 2014. Disponível em: <<https://www.naval.com.br/blog/2014/02/26/velejadores-denunciam-que-canhoes-do-forte-da-laje-na-entrada-da-baia-de-guanabara-estariam-sendo-retirados/>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

Avibras Astros II. **Veículos e Armamentos Militares**, 2016. Disponível em: <<https://veiculosearmamentosmilitares.blogspot.com/2016/12/avibras-astros-ii-2020.html>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

Deputados apoiam comissão mista para acompanhar ações na Amazônia Azul. **Câmara dos Deputados**, 2017. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/513085-deputados-apoiam-comissao-mista-para-acompanhar-acoes-na-amazonia-azul>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

Força Aérea israelense substitui sua frota de varredura do mar com sistemas de aeronaves não tripuladas Heron 1 da IAI para patrulha marítima. **Defesanet**, 2017. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/il/noticia/25805/Forca-Aerea-israelense-substitui-sua-frota-de-varredura-do-mar-com-sistemas-de-aeronaves-nao-tripuladas-Heron-1-da-IAI-para-patrulha-maritima/>>. Acesso em: 06 abr. 2021.